



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL**  
**Janeiro a março de 2022**

<b>A. CONTRATO</b>
Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574 Viabilizar Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce e outras Assessorias ao Ministério Público Federal

<b>B. RESPONSÁVEIS</b>			
Fundo Brasil de Direitos Humanos		Ana Valéria Araújo	
Fone:	11 3256 7852	E-mail:	<a href="mailto:avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br">avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br</a>
Ministério Público Federal		Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva	
Fone:	31 2123-9174	E-mail:	<a href="mailto:carlosbruno@mpf.mp.br">carlosbruno@mpf.mp.br</a>

<b>C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	
Período de abrangência:	09 de janeiro a 08 de abril de 2022
Data de Envio:	20 de abril de 2022

**D. DESCRITIVO**

Este documento apresenta as atividades realizadas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022. Trata-se do décimo quinto relatório elaborado no contexto do marco do aditivo contratual, celebrado em 28 de junho de 2019, que tem como objetivo implementar a Proposta Técnica e Comercial com vistas à execução da totalidade das ações previstas no Termo de Ajustamento Preliminar e no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), inclusive o trabalho de contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas pelo Fundo Brasil.

Conforme reportado em relatórios anteriores, desde janeiro de 2021 as ações desempenhadas pelo Fundo Brasil passaram a compreender o apoio técnico à Força-Tarefa do Rio Doce no esforço de repactuação do processo de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão.

O atraso no processo de contratação das Assessorias Técnicas, circunstância que extrapola o controle do Fundo Brasil de Direitos Humanos, inviabilizou a execução da totalidade das atividades previstas no Plano Trimestral de Trabalho referente ao período. Destarte, tal como nos relatórios anteriores, os subitens de atividades não efetivadas foram suprimidos do texto em prol da fluidez da leitura.

Em relação aos cuidados necessários diante da persistência da pandemia da Covid-19, no período de abrangência do presente relatório, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos continuaram a ser realizadas de forma primordialmente virtual.



## **Eixo 1: Contratação das Assessorias Técnicas**

### **1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas**

#### **NOVO PROCESSO DE ESCOLHA E CREDENCIAMENTO DE ACESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE JUNTO À COMUNIDADE INDÍGENA DO TERRITÓRIO 18 - POVO INDÍGENA KRENAK**

Conforme decisão judicial proferida em 23 de julho de 2021 (ID648041993), o juízo da 12ª Vara Federal da SJMG determinou a destituição do INSTITUTO DE PESQUISAS E AÇÕES SUSTENTÁVEIS - iPAZ e autorizou a realização de um novo processo de credenciamento e escolha para Assessoria Técnica Independente para o Território Indígena Krenak, considerando os dispositivos legais, em especial o direito à Consulta Prévia ao Povo Krenak. Diante da referida decisão, o Ministério Público Federal, por meio do Ofício nº 5730/2021 de 23 de setembro de 2021, solicitou ao Fundo Brasil que providenciasse a adoção das medidas necessárias ao novo processo de credenciamento e escolha de Assessoria Técnica Independente para o Território 18 - Povo Indígena Krenak, conforme previsto no ATAP e no TAC-GOV, respeitadas a sua liberdade, autonomia e auto-organização. Em atendimento à referida determinação e ao pedido do povo Krenak, em 28 de setembro de 2021, com a participação de representantes da FUNAI e das Instituições de Justiça, foi organizada pelo Fundo Brasil reunião de informação e esclarecimentos quanto à decisão judicial e ao direito à escolha de nova entidade de Assessoria Técnica, caso assim viesse a ser deliberado pelo povo Krenak.

Em 21 de outubro de 2021 (ID 783041514), o juízo da 12ª Vara Federal da SJMG reiterou o direito do povo Krenak à livre escolha de entidade de Assessoria Técnica Independente para apoio no âmbito do processo de reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, tendo estabelecido os seguintes requisitos: (i) procedimento de consulta prévia segundo Protocolo Krenak; (ii) elaboração de Termo de Referência pela FUNAI para o processo de credenciamento; e (iii) prazo razoável para FUNAI fazer contato com os Krenak e definir o procedimento de seleção.

Em 29 de novembro de 2021, realizou-se reunião com o Povo Krenak com a participação do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, FUNAI, Fundo Brasil e representante da perita judicial Kearney, tendo como pauta o novo processo de credenciamento e escolha de Assessora Técnica Independente para a Terra Indígena Krenak.

Na ocasião ocorreu uma deliberação interna do Povo Krenak pela instalação de Assessoria Técnica conduzida por uma associação indígena do Povo Krenak, com indicação da Associação Indígena Atoran, representada pelas lideranças Srs. Itamar (Krenak) e Douglas



(Krenak). Ademais, o Povo Krenak sinalizou a importância do Fundo Brasil colaborar na formulação do Termo de Referência pela FUNAI e em todos os trabalhos relativos à devida instalação da Assessoria Técnica Independente visando à sua contratação. Houve também a aquiescência do Povo Indígena Krenak com a participação da perita Kearney no processo de instalação da Assessoria Técnica Independente.

No dia 10 de janeiro de 2022, registra-se o envio às Instituições de Justiça dos seguintes documentos: (i) ata de reunião realizada no dia 29 de novembro de 2021 na Terra Indígena Krenak para tratar de reabertura do credenciamento e escolha de Assessoria Técnica para o TERRITÓRIO 18 – TERRA INDÍGENA KRENAK; e (ii) relatório do Fundo Brasil com a sistematização das atividades desenvolvidas ao longo do segundo semestre de 2021 junto ao Povo Krenak para viabilização do acesso à Assessoria Técnica Independente, relacionado ao processo de reparação integral dos danos ao Povo Krenak, atingido pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG.

Em 16 de março de 2022, o Fundo Brasil participou de reunião convocada pela FUNAI sobre a elaboração do Termo de Referência para a elaboração do Plano de Trabalho de Assessoria Técnica Independente para o TERRITÓRIO 18 – TERRA INDÍGENA KRENAK. Encaminhou-se a convocação pela FUNAI e pelo povo Krenak de reunião presencial a ser realizada na Terra Indígena Krenak, tendo como objetivo o cumprimento da atribuição da FUNAI de elaboração de Termo de Referência para a contratação de Assessoria Técnica Independente, relacionado ao processo de reparação integral dos danos ao povo Krenak. Conforme convite enviado pela FUNAI (recebido e repassado ao MPF em 08 de abril de 2022), a reunião presencial acontecerá em 29 de abril de 2022.

#### **ATUAÇÃO COMO ASSISTENTE TÉCNICO DO MPF NO ACOMPANHAMENTO DA PERÍCIA JUDICIAL SOBRE A AEDAS**

Conforme petição da Força Tarefa ao juízo da 12ª Vara Federal da SJMG de 17 de dezembro de 2021 (ID867826573), o Fundo Brasil foi indicado como assistente pericial da Força Tarefa no processo de acompanhamento de todas as etapas periciais, nos termos dos artigos 465, II, 466, §2º, e 474 do CPC, das alegações trazidas pelas empresas réis (Samarco, Vale e BHP) na petição de ID 755961972 na qual são imputadas supostas irregularidades à Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), enquanto assessoria técnica independente contratada para atuar no território de Barra Longa/MG, as quais teriam culminado na não renovação de seu contrato e que poderiam impactar eventualmente a sua contratação no âmbito do Eixo Prioritário nº 10. Em 16 de fevereiro de 2022, em apoio técnico à Força Tarefa do Rio Doce, o Fundo Brasil apresentou relatório de análise das informações levantadas pela perícia para fins de avaliação de eventual impedimento de contratação da AEDAS no âmbito do Eixo 10 do processo judicial, sem impactos no Plano de Trabalho pactuado.



## **Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**

### **APOIO À NEGOCIAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REACTUAÇÃO**

A Proposta Técnica e Comercial objeto do Terceiro Aditivo ao contrato firmado pelo Fundo Brasil com a Samarco Mineração S.A, tendo o Ministério Público como interveniente, foi construída levando em conta a contratação e a coordenação metodológica das Assessorias Técnicas escolhidas pelas comunidades atingidas para atuar nos territórios 1 a 18.

Com o início da repactuação do processo de reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão ao longo de toda Bacia do Rio Doce e área litorânea atingida, a contratação das Assessorias Técnicas constitui tema que prossegue sendo tratado no Eixo Prioritário 10 e passa também a depender dos resultados das tratativas que serão realizadas entre as Instituições de Justiça, as empresas e demais atores ao longo dos próximos meses no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, conforme indica a Carta de Premissas que define os marcos do processo de repactuação. Ao longo do primeiro trimestre de 2022, o Fundo Brasil deu continuidade ao apoio técnico à Força Tarefa Rio Doce e demais Instituições de Justiça para viabilizar a contratação das Assessorias Técnicas, inclusive em relação aos esforços para pactuação de eventuais ajustes no escopo e/ou orçamento previsto nos Planos de Trabalho construídos pelas organizações escolhidas para atuar como Assessoria Técnica nos territórios atingidos, de modo a viabilizar a plena implementação do direito das pessoas atingidas a uma participação informada e qualificada no processo de reparação.

Ao longo do último trimestre, foram realizadas 8 (oito) reuniões virtuais de alinhamento com a Força-Tarefa do Rio Doce e/ou Assessorias Técnicas escolhidas (11/01, 20/01, 02/02, 03/02, 08/02, 14/02, 18/03 e 22/03/2022), além de reuniões virtuais semanais da Equipe do Programa Rio Doce.

### **ACESSO POR PARTE DOS ATINGIDOS ÀS INFORMAÇÕES DE SEU INTERESSE RELACIONADAS AO PROCESSO DE REPARAÇÃO EM CURSO**

Em 08/04/2022, o Fundo Brasil disseminou material elaborado pela Assessoria de Comunicação da Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) sobre garantia de pagamento de lucros cessantes e sem quitação ou cessação do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), em atendimento à solicitação da DPMG.

### **BOLETINS INFORMATIVOS SOBRE AGENDA E PAUTA DAS REUNIÕES DO CIF E CÂMARAS TÉCNICAS**



Desde o mês de setembro de 2019, o Fundo Brasil é responsável por apoiar a participação das pessoas atingidas, na condição de ouvintes, em reuniões do CIF e Câmaras Técnicas. Por conta das restrições impostas pelos protocolos de combate à pandemia de Covid-19, estas atividades se modificaram, com a realização de reuniões virtuais em substituição às reuniões presenciais e, mais recentemente, com reuniões também em formato híbrido (presenciais e virtuais). Independentemente do formato, as reuniões realizadas entre os meses de outubro e dezembro de 2021 ensejaram a execução pelo Fundo Brasil de ações de comunicação e atendimento às pessoas atingidas visando à sua participação no âmbito do CIF e suas Câmaras Técnicas.

Foram enviadas mensagens para informar as pessoas atingidas sobre o calendário e os procedimentos necessários para solicitar participação nas reuniões, bem como para a divulgação das pautas, quando disponíveis. As informações foram disseminadas por meio dos canais de WhatsApp que reúnem pessoas atingidas. Além disso, a equipe do Fundo Brasil também esteve à disposição para tirar dúvidas e auxiliar as pessoas atingidas em problemas relacionados à sua participação nestas reuniões.

Cada reunião levou ao disparo de ao menos 1 (uma) mensagem de divulgação, contendo informações para inscrição, data e horário da reunião e outras informações pertinentes. Em alguns casos, uma segunda chamada foi publicada, relembrando o final do prazo.

Para a informação e mobilização das pessoas atingidas para as 26 (vinte e seis) reuniões acompanhadas ao longo do último trimestre (ver a relação completa de reuniões no Eixo 4 abaixo), foram enviadas, ao menos, 45 (quarenta e cinco) mensagens, distribuídas em 4 (quatro) grupos de WhatsApp criados pelas pessoas atingidas, reunindo grande diversidade de atores de toda a bacia do Rio Doce. Cada uma delas gerou interações e demandas atendidas dentro do escopo de trabalho do Fundo Brasil. As respostas recebidas via WhatsApp ou e-mail foram organizadas em planilhas e então enviadas para a secretaria da respectiva Câmara Técnica. A equipe do Fundo Brasil respondeu também a demandas pontuais das secretarias do CIF e das Câmaras Técnicas para divulgação de reuniões extraordinárias e processos específicos.

### **Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança**

#### **ATIVIDADES DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO NO CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PERANTE O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUE VISAM À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS ATINGIDAS E ESPECIALISTAS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.**

Em atendimento ao Ofício nº 4804/2021/MPF/FT-Rio Doce e ao Ofício Conjunto nº 5025/2021/MPF/FT-Rio Doce/MPMG o Fundo Brasil implementou, no período relativo ao presente relatório de atividades, ações de apoio à Força Tarefa do Rio Doce nas obrigações



por ela assumidas junto ao Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão do Conselho Nacional de Justiça para a viabilização da terceira e última Audiência Pública designada para oitiva das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, abrangendo toda a bacia do Rio Doce, bem como de especialistas de notável saber em matéria de meio ambiente, direitos humanos, desastres e conflitos socioambientais, que tenham se especializado em estudar o caso.

Constitui objetivo das Audiências Públicas promover a transparência devida, nos limites legais sobre os atos realizados, e ouvir as pessoas atingidas e os especialistas com o fim de ampliar o conhecimento sobre o rompimento e os danos dele decorrentes, cujas informações subsidiarão o Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão e as partes envolvidas no esforço de repactuação do processo de reparação em curso.

A terceira Audiência Pública foi realizada em 04 de fevereiro de 2022. Em 10 de janeiro a equipe do Fundo Brasil participou de reunião com a Defensoria Pública de Minas Gerais (DP/MG) sobre a metodologia da terceira audiência pública do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para repactuação de acordo de reparação de danos.

As ações de apoio às Instituições de Justiça foram as seguintes:

- Apoio à identificação de pessoas atingidas visando à seleção pelas Instituições de Justiça de 15 (quinze) pessoas atingidas, para se manifestarem pelo tempo de 5 (cinco) minutos cada, na primeira fase da audiência pública, levando em conta a diversidade de gênero, temas e territorialidade;
- Apoio à identificação de especialistas que atuam no caso do Rio Doce visando à seleção de 06 (seis) especialistas pelas Instituições de Justiça, a serem ratificados pelo Conselho Nacional de Justiça para se manifestarem pelo tempo de 10 (dez) minutos cada, na segunda fase da audiência pública;
- Apoio na elaboração pela Força Tarefa de convite para autoridades que participaram na terceira fase da audiência;
- Apoio na elaboração de materiais de divulgação da audiência pela Força Tarefa;
- Elaboração de formulário por meio do qual a Força Tarefa do Rio Doce possibilitou a inscrição online de falas (“Ficha de Inscrição”), na quarta fase da audiência, não envolvendo apoio em ferramentas virtuais;
- Apoio à Força Tarefa do Rio Doce na mobilização e engajamento das pessoas atingidas e público interessado para participação na audiência pública;
- Disponibilização de relatores para resumos de cada uma das fases da audiência para registro da Força Tarefa. Em 25 de fevereiro de 2022, em atendimento ao Ofício nº



4804/2021/MPF/FT-Rio Doce, foram enviadas para as Instituições de Justiça das relatorias dos quatro painéis desta audiência pública.

**REUNIÕES REALIZADAS ENTRE AS INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA RIO DOCE E ATINGIDOS(AS) DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FEVEREIRO/MARÇO 2022**

No âmbito do processo de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão, as Instituições de Justiça atuantes na Força-Tarefa Rio Doce, através do Ofício Conjunto nº 899/2022/MPF/FT-Rio Doce/MPMG, solicitaram ao Fundo Brasil de Direitos Humanos (FBDH) a construção de agenda para a realização de reuniões virtuais com atingidos(as) de territórios do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de:

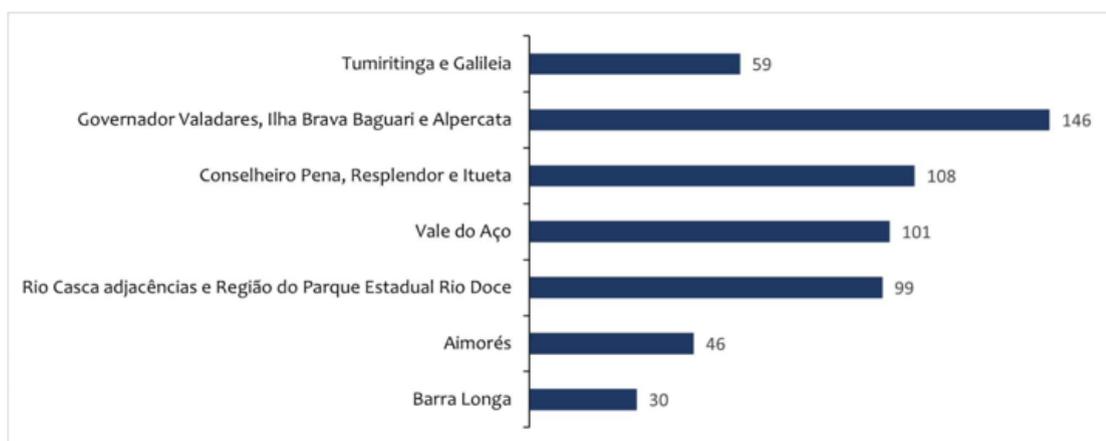
- i) Informar as comunidades sobre os aspectos gerais da repactuação do processo de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão.
- ii) Abrir espaço para a escuta das pessoas atingidas, de modo que suas preocupações estejam refletidas nas negociações do processo de repactuação.

Em atenção à solicitação feita, o Fundo Brasil realizou por videoconferência, por meio do serviço de comunicação por vídeo Google Meet, 7 (sete) reuniões, que contaram com a presença do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, além de atingidos(as) dos respectivos territórios/comunidades e demais experts da Força Tarefa do Rio Doce. Em algumas reuniões, também estiveram presentes como ouvintes o Ouvidor-Geral da Fundação Renova e organizações que foram homologadas para atuar como Assessorias Técnicas após escolha feita pelas pessoas atingidas no ano de 2018. Uma oitava reunião foi organizada, mas teve que ser adiada e ainda não tem data definida.



Data	Território(s)	Horário
16/02/2022	Tumiritinga e Galiléia	18h
23/02/2022	Governador Valadares, Ilha Brava Baguari e Alpercata	18h
03/03/2022	Conselheiro Pena, Resplendor e Itueta	18h
09/03/2022	Vale do Aço	18h
15/03/2022	Rio Casca adjacências e Região do Parque Estadual Rio Doce	18h
23/03/2022	Aimorés	18h
30/03/2022	Barra Longa	18h
31/03/2022	Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó (ADIADA)	18h

Entre os dias 16 de fevereiro e 30 de março de 2022, 7 (sete) reuniões foram realizadas com territórios atingidos de Minas Gerais, cada qual com uma duração média de 2,5h. As 7 (sete) reuniões realizadas contaram com a presença de 589 (quinhentas e oitenta e nove) pessoas, dentre as quais atingidos(as), membros do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da Defensoria Pública da União, dos experts Fundo Brasil de Direitos Humanos e Fundação Getúlio Vargas, de organizações escolhidas para atuar como Assessorias Técnicas pelos respectivos territórios, de Movimentos Sociais que atuam na região, de acadêmicos(as) e do Ouvidor-Geral da Fundação Renova. O quórum de cada uma das sete reuniões realizadas é apresentado no gráfico abaixo.





Em 08 de abril de 2022 foram enviadas para as Instituições de Justiça as relatorias das sete reuniões realizadas, acompanhado de documento de sistematização (PR-MG-00024151/2022).

Em decorrência das reuniões realizadas e em atendimento à solicitação das Instituições de Justiça, o Fundo Brasil ficou a disposição das pessoas atingidas para o recebimento de queixas, demandas e denúncias, de modo a demonstrar os casos concretos das situações relatadas nas reuniões ocorridas nos territórios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, no Estado de Minas Gerais. As informações foram recebidas e organizadas pela equipe do Fundo Brasil antes do envio em 28 de março de 2022 e 14 de abril de 2022 (PR-MG-00022671/2022 e PR-MG-00024996/2022).

#### **DISSEMINAÇÃO DE DESPACHOS COM ENCAMINHAMENTOS RESULTANTES DAS REUNIÕES REALIZADAS EM 2021 ENTRE INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA E COMISSÕES DE ATINGIDOS DE MINAS GERAIS**

Em atendimento à solicitação das Instituições de Justiça, o Fundo Brasil providenciou disseminação dos despachos conjuntos do Ministério Público de Minas Gerais e do Ministério Público Federal nº 2499220, 2501862, 2544107, 2568181, 2568490, 2568696, 2581285, 2600682, 2600724, contendo a relação dos encaminhamentos realizados pelas Instituições de Justiça a partir das questões apresentadas pelas pessoas atingidas de cada território ao longo do ciclo de reuniões realizadas entre os meses de maio e junho de 2021. Os documentos foram enviados aos(às) participantes de cada reunião e/ou demais pessoas dos referidos territórios.

#### **Eixo 4: Articulação e Acompanhamento das Câmaras Regionais, diálogo com outros atores da governança e composição do Orçamento Atingidos**

##### **4.3 Composição do “Orçamento Atingidos”**

Mediante o Ofício 5134/2021/MPF/FT-Rio Doce, o Ministério Público Federal, pela Força Tarefa do Rio Doce, requisitou ao Fundo Brasil de Direitos Humanos a elaboração do Orçamento Atingidos, nos termos previstos no TAC Governança, tendo em vista a atribuição que lhe foi conferida, na qualidade de expert do Ministério Público, pelo parágrafo primeiro da Cláusula Sexagésima Terceira do instrumento em questão. Em mensagem eletrônica recebida em 21 de setembro de 2021, o prazo inicialmente fixado foi estendido pelo Ministério Público Federal até 24 de setembro de 2021, data na qual a demanda foi efetivamente atendida com o envio do Orçamento Atingidos 2022 para a Fundação Renova.

Após análise da proposta de Orçamento Atingidos encaminhada pelo Fundo Brasil, mediante o Ofício FR.2021.1604, de 13 de outubro de 2021, a Fundação Renova solicitou alguns esclarecimentos a respeito do documento. Tais questionamentos foram respondidos pelo



Fundo Brasil, em 23 de outubro de 2021. Apesar dos esclarecimentos prestados, por meio do Ofício SEQ37009/2021/GJU, de 16 de novembro de 2021, a Fundação Renova reiterou ao Fundo Brasil os questionamentos acerca do Orçamento Atingidos 2022 submetido à sua consideração em 24 de setembro de 2021.

Tendo em vista os esclarecimentos anteriormente prestados, cujos fundamentos já se encontravam presentes no Orçamento Atingidos 2022 e à vista da reiteração das objeções levantadas pela Fundação Renova, o Fundo Brasil entendeu por bem solicitar a realização de uma reunião com representantes da Fundação Renova e também da FLACSO, que será a entidade responsável pela execução do Orçamento Atingidos 2022, na busca de um bom entendimento entre as partes envolvidas na sua elaboração, execução e custeio, com o intuito de assegurar a sua efetiva implementação em prol das pessoas atingidas.

A reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2021 foi bastante proveitosa, uma vez que permitiu que vários pontos do Orçamento Atingidos 2022 fossem discutidos e aclarados, bem como que a principal discordância da Fundação Renova, atinente ao número de Comissões Locais estimadas para o direito ao custeio de sua infraestrutura e funcionamento, fosse pontuada.

Visando à implementação do Orçamento Atingidos, mas sem que se abra mão das premissas que nortearam a sua elaboração, restou acordado o seu reenvio pelo Fundo Brasil com a reorganização de suas estimativas em 3 (três) vertentes distintas que possibilitem à Fundação Renova proceder à sua avaliação e aprovação de modo individualizado, mediante o destaque dos itens com quantitativos determinados no TAC Governança, dos itens decorrentes de direitos homologados judicialmente e dos itens decorrentes de direitos que porventura devam ser custeados no decorrer do ano de 2022 em razão de seu reconhecimento ou da concretização dos requisitos necessários para tanto. Após a anuência do Ministério Público Federal, essa versão ajustada da proposta de Orçamento Atingidos para 2022 foi enviada para a Fundação Renova por e-mail em 20 de janeiro de 2022.

Em 07 de março de 2022 o Fundo Brasil solicitou à Fundação Renova informações atualizadas sobre o andamento do processo de análise da referida proposta. Em 22 de março de 2022, através do Ofício FR.2022.0466, a Fundação Renova propôs a suspensão das tratativas em relação ao Orçamento Atingidos 2022, até que sejam definidas as pendências em torno da contratação das Assessorias Técnicas, a perícia sobre o modelo atual da Governança da Fundação Renova e o processo de repactuação, mediado pelo CNJ, ainda sem data para sua conclusão. O Fundo Brasil encaminhou o ofício para conhecimento do MPF que, por meio do Ofício 2171/2022/MPF/FT-Rio Doce, de 05 de abril de 2022, informa à Fundação Renova que as tratativas da repactuação não impedem a implementação do Orçamento Atingidos e solicita a prestação de informações, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do cumprimento das obrigações constantes do TAC Gov. Cumpre informar ainda que o Fundo Brasil segue aguardando posicionamento da Fundação Renova ao Ofício nº 2171/2022/MPF/FT-Rio Doce.



Adicionalmente, nos dias 08 e 09 de março de 2022, a equipe do Fundo Brasil realizou reuniões, respectivamente, com o Centro de Formação Popular Rosa Fortini, assessoria técnica aos territórios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Xopotó (MG), e com a ASPERQD, assessoria técnica ao território quilombola de Degredo (ES), acompanhados de alguns representantes da comissão de atingido deste território. O objetivo foi atualizá-los sobre o processo de construção da proposta de Orçamento Atingidos para o ano de 2022.

#### **5. ATIVIDADE EXCEPCIONAL: APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS/AS OUVINTES EM REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) E DAS CÂMARAS TÉCNICAS (CTs)**

Como já reportado em relatórios anteriores, através de despacho de 23/08/2019, assinado pelo Procurador da República José Adércio Leite Sampaio, determinou-se ao Fundo Brasil a incumbência de coordenar excepcional e temporariamente<sup>1</sup> as escolhas a serem feitas pelas pessoas atingidas em relação àquelas interessadas em participar das reuniões ordinárias do Comitê Interfederativo e das Câmaras encaminhando, com até 10 (dez) dias de antecedência, as indicações à Fundação Renova. Assim, desde 11/09/2019, o Fundo Brasil passou a atuar na recepção das solicitações de participação feitas pelas pessoas atingidas, bem como no acompanhamento de seu deslocamento para participação desses espaços.

Em função das medidas de contenção ao avanço do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, as reuniões presenciais do Comitê Interfederativo e da maioria de suas Câmaras Técnicas continuam suspensas. A Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) e a Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo (CT-ECLET) passaram a realizar as suas reuniões ordinárias no formato híbrido, com as pessoas atingidas podendo optar pela participação presencial ou virtual<sup>2</sup>, desde o início do segundo semestre de 2021. A Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS) passou a fazê-lo a partir da sua 60ª Reunião Ordinária, em março de 2022 e a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) a partir de abril deste ano.

O calendário das reuniões ordinárias de 2022 do CIF e de suas Câmaras Técnicas – <https://www.ibama.gov.br/cif/calendarios> – com diversas previsões de reuniões nos territórios atingidos, em Belo Horizonte/MG e em Vitória/ES, registra a retomada gradual das atividades presenciais.

<sup>1</sup> Conforme Deliberações CIF nº 319 e 359, ambas de 2019.

<sup>2</sup> Conforme orientação da Força-Tarefa Rio Doce, recomenda-se que as pessoas interessadas optem pela modalidade presencial de participação apenas nos casos em que estejam com o protocolo vacinal em dia.



Reuniões por meio de videoconferência – tal como avalizadas pela Instrução Normativa nº 19<sup>3</sup> – seguem sendo realizadas e o Fundo Brasil prossegue na aplicação do procedimento extraordinário de apoio à participação de pessoas atingidas.

No período de abrangência deste relatório, coube ao Fundo Brasil apoiar a participação de atingidos/as e assessorias técnicas nas reuniões abaixo listadas:

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Modalidade</b>
11 e 12/01/2022	61ª Reunião Ordinária da CT-EI	Híbrida
18 e 19/01/2022	47ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Híbrida <sup>4</sup>
19 e 20/01/2022	54ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Virtual
26/01/2022	61ª Reunião Ordinária da CT-INFRA	Virtual
27/01/2022	49ª Reunião Ordinária da CT-ECLET	Virtual
02 e 03/02/2022	58ª Reunião Ordinária da CT-OS	Virtual
08/02/2022	60ª Reunião Ordinária da CT-BIO	Virtual
08/02/2022	59ª Reunião Ordinária da CT-SHQA	Virtual
09 e 10/02/2022	58ª Reunião Ordinária do CIF	Virtual
15/02/2022	48ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Virtual
15/02/2022	49ª Reunião Ordinária da CT-FLOR	Virtual
17/02/2022	1ª Reunião Extraordinária da CT-ECLET	Virtual
17 e 18/02/2022	56ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Virtual
21/02/2022	58ª Reunião Ordinária da CT-GRSA	Virtual
22 e 23/02/2022	Seminário de apresentação do 3º Relatório do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I	Virtual
08 e 09/03/2022	14ª Reunião Ordinária do GT DESENVOLVE, 15ª Reunião Ordinária do GT PG-16, 27ª Reunião Ordinária do GT AGROPEC e 63ª Reunião Ordinária da CT-EI	Virtual
09/03/2022	62ª Reunião Ordinária da CT-INFRA	Virtual
14/03/2022	50ª Reunião Ordinária da CT-FLOR	Virtual
15/03/2022	49ª Reunião Ordinária da CT-Saúde	Virtual
16 e 17/03/2022	60ª Reunião Ordinária da CT-OS	Híbrida
21 e 22/03/2022	61ª Reunião Ordinária da CT-BIO	Virtual
23 a 25/03/2022	59ª Reunião Ordinária do CIF	Virtual
30/03/2022	1ª Reunião Extraordinária da CT-OS	Virtual
30 e 31/03/2022	57ª Reunião Ordinária da CT-PDCS	Virtual
05/04/2022	59ª Reunião Ordinária da CT-GRSA	Híbrida
05 e 06/04/2022	64ª Reunião Ordinária da CT-EI	Híbrida

<sup>3</sup>

Disponível

em:

<<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-19-de-12-de-marco-de-2020-247802008>>.

Acesso

em: 18 abr. 2022.

<sup>4</sup> A Câmara Técnica de Saúde realizou de forma híbrida a sua 47ª Reunião Ordinária, contudo as suas reuniões posteriores voltaram a ocorrer exclusivamente na modalidade virtual.

